



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2.539/2.023,
DE 07 DE JULHO DE 2.023**

Declara de Utilidade Pública a A.P.V.A - Associação dos Proprietários de Veículos Antigos de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a A.P.V.A - Associação dos Proprietários de Veículos Antigos de João Monlevade, com sede na rua José Silva, nº 114, bairro José de Alencar, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monlevade, 07 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo